



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 212 – DG/IFAM CITA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.641-GR/IFAM/2022, de 31 de outubro de 2022.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias da servidora abaixo mencionada, de 03 a 12/11/2022;

Considerando o e-mail institucional da Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, de 03/11/2022; solicita interrupção de férias.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora **DEILCE MUCA DE ARAÚJO**, SIAPE 2207003, a partir de 04/11/2022.

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, no período de 02 a 10/01/2023 (09 dias).

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Rondon
Tatsuta Y. B.
Souza
Diretor Geral Substituto

Assinado digitalmente por
Rondon Tatsuta Y. B. Souza
Port. Nº 1.641-GR/IFAM,31/10/2022
rondon.souza@ifam.edu.br
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA